

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/02/2018 à 28/02/2018**, conforme segue:

FEVEREIRO/2018

Semana	Dia	Fiscal
Sábado	03/02/2018	Angela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa
Terça	06/02/2018	Angela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa
Sábado	10/02/2018	Angela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa
Quarta	14/02/2018	Angela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa
Sábado	17/02/2018	Angela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa
Terça	20/02/2018	Angela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa
Sábado	24/02/2018	Angela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa
Terça	27/02/2018	Angela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa


Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Terça-feiras, Quarta-feiras e Quinta-feiras das 17:00 às 21hs, aos Sábados das 07:00 às 19:00hs e aos Feriados das 07:00h às 11:00hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.



FLORILUZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.